

ATA DE 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CIDADE TIRADENTES – 13.02.2023

No décimo terceiro dia de fevereiro de 2023 foi realizada a 1º reunião extraordinária do Conselho Participativo Municipal – CPM na subprefeitura da Cidade Tiradentes, sito à Rua Juá Mirim s/nº, às 18h30 primeira chamada, e dando início às 18h45 com leitura da ata. Com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras, por ordem alfabética: 1) titulares: Ednaldo Paiva dos Santos Singillo; Eliane Aparecida Xavier Saragosa; Francisca Ribeiro da Silva; Juliano Stevenson de Araújo Pinto; Michele Faria dos Santos Silva; e 2) suplentes: Caique Alves de Souza; Márcia Keiko Marianno Kawagoe; Maria Aparecida Alves de Oliveira e Thaís Silva. Após o início dos trabalhos, contamos participação / presença, sem direito à voto pelo atraso, dos seguintes conselheiros e conselheiras: Evelin Cristina dos Santos e Antônio Soares do Nascimento. Sra. Rosa Apolinário – Interlocutora da Subprefeitura da Cidade Tiradentes, Convidadas: Selma Mariana Gonçalves do Governo Aberto da Casa Civil da PMSP. O Sr. Juliano Stevenson de Araújo pinto, coordenador, declarou aberta a presente Reunião Extraordinária às 18h45, iniciando os trabalhos, e solicitando a segunda secretaria, Sra. Márcia Keiko Marianno Kawagoe, para leitura da ata anterior e secretariar os trabalhos, da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura da ata anterior de 31/01/23 - 3º R.O.; 2) Assuntos gerais; 3) Grupos de Trabalho: objetivos, funções e conclusões finais; 4) Encerramento. Deliberações 1) Leitura da Ata, ref. 3º Reunião Ordinária de 31/01/23: durante a leitura da ata foram solicitadas alterações e/ou inclusões pelos conselheiros, ref. Participação do Sr. Subprefeito CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES Gestão 2022 / 2024 nas reuniões, e a retificação e reiteração do horário das reuniões, que foi publicado com equívoco, ou seja, 1º chamada às 18hs30 com 15 minutos para 2º chamada e abertura dos trabalhos às 18hs45; 2) Assuntos Diversos: a) esclarecimentos sobre crachá: entrega parcial, porque não foram todos os conselheiros que receberam o crachá, conforme art.27 do Decreto 59023/2019 já que todos tomaram posse. A questão será reportada e esclarecida pela Casa Civil; b) organização dos trabalhos: b.1) quando houver convidados, os mesmos deverão ser apresentados pelo coordenador; b.2) foram discutidos sobre a forma da pauta das reuniões com / sem restrição, ou reuniões por tema, quando serão convidadas pessoas e/ou grupos específicos com conhecimento, para prestar esclarecimentos, ajudar nas tomadas de decisões do conselho por área; b.3) Thaís fará o controle do tempo dos inscritos: 3 minutos; b.4) Enchentes, vistoria dos locais mais penalizados pelas chuvas torrenciais, enchentes, inundações, previsão dia 15 ou 16/02, 4º ou 5º feira: grupo de conselheiros com participação de representante da Casa Civil para averiguar a situação, fiscalização: Av. Higino Neves, Av. Souza Ramos, Estrada do Iguatemi e Jardim Vitória; b.5) outros problemas de lixo e mato: sem limpeza, afeta toda a região, assoreamento; b.6) portal 156, esclarecimento / orientação para o registro de solicitação para “Tampa buraco” deverá ter endereço com numeração específico para cada buraco, quando houver vários buracos na via deverá ser solicitado “Pedido de Cascalhamento”, pois são departamentos distintos; b.7) orçamento CPM apresentação valores e aplicação dos recursos; b.8) assuntos diversos e informes ficaram para o final da reunião; b.9) Reiterando a solicitação de retificação do sobrenome do conselheiro Ednaldo: SINGILLO tanto no site da prefeitura como no Diário do cidade SP; b.10) informes: * agendamento CREAS no dia 17/02/2023, 6ºf, às 14hs; * curso presencial de formação Governo Aberto na prática para Conselheiros Participativos Municipais nos dias 23 e 24/02/23 das 19hs às 21hs30 na Rua Álvares Penteado, 49 - Centro Histórico Auditório da Sub Sé; c) Bilhete Único discriminatório, restritivo, conforme contido no parágrafo único do art. 45 do Decreto 58639/2019 “o benefício será concedido apenas aos Conselheiros Participativos Municipais titulares, não se estendendo aos suplentes”, apesar do mesmo artigo conceder isenção integral

do pagamento da tarifa aos conselheiros eleitos e empossados, ou seja, Titulares e Suplentes, “para o exercício de suas atividades no Conselho participativo municipal e enquanto durarem os seus respectivos mandatos (...)” e no art.11 da Lei 16.235/2015 mencionar o direito ao transporte público gratuito para os integrantes do Conselho Participativo Municipal, e o art. 23 Incisos I e II da Portaria Pref./CC/SERS nº 02 reconhece a participação de Conselheiros para as plenárias / reuniões ordinárias e extraordinárias quando o fórum for de maioria simples, independente se titular ou suplente, que será distinta quando exigida a maioria absoluta (titulares). Diante da situação dos conselheiros, que assumiram tal compromisso com a população, diante de uma legislação que em um único parágrafo discrimina e restringe a os suplentes ao seu direito de exercer suas atividades junto à comunidade, pois estamos localizados numa região carente, repleta de dificuldades. Tal restrição parece ter como objetivo desincentivar e esvaziar a participação nas reuniões, uma vez que a Casa Civil tem o controle mensal dos usuários da gratuidade como consta na art.47 do Decreto 58.639/2019, além de ser limitada a 6 (seis) o número de cotas mensais, que não é acumulativa, passaram-se mais de 4 (quatro) meses para disponibilizar o benefício. Foi sugerido discutir grupos CPM’s por se tratar de problema comum para atuação dos conselheiros; 3) Grupos de Trabalho: foram discutidos se é a forma mais adequada, se segrega ou não os problemas, mas concluído que todos os temas estão conectados, rerepresentado a todos os CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES Gestão 2022 / 2024 objetivos dos grupos, que seriam para averiguar, avaliar de forma imparcial as todas as demandas da comunidade, selecionando as prioritárias dentre todas da região, fazer ofício e mandar para coordenador, que assinará em conjunto, encaminhará e protocolará na Subprefeitura. Todas as demandas deverão ser apresentadas no Whatsapp - CPM. Grupos de Trabalho com identificação do tema em letras maiúsculas e 2 pontos (por ex. EDUCAÇÃO: SAÚDE:) para controle do registro de demandas. Definidos os grupos, ficando a composição desta forma: a) Educação, Esporte: Caique, David, Eliane, Evelin, Francisca, Márcia e Michele Faria; b) Habitação: Ednaldo, Eliane, Evelin e Thais; c) Meio Ambiente: Antônio, David, Francisca, Márcia e Michele; d) Saúde: Antônio, David, Eliane, Francisca, Maria Aparecida, Michele Faria e Thais; e) Transporte, Mobilidade: Caique, David e Márcia; f) Zeladoria: Antônio, Ednaldo, Evelin, Francisca e Maria Aparecida. 4) Encerramento às 20hs40, lida e aprovada a presente ata por todos os conselheiros presentes.